

**Marília, 14 de Dezembro de 2015.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 02/12/2015** foi liberado o pagamento da **4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2015, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **Associação Casa do Caminho** (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)  
**4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª parcelas** – R\$18.249,96(dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- 2- **Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)  
**4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª parcelas** – R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais);
- 3- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).  
**4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª parcelas** – R\$60.000,00(sessenta mil reais);
- 4- **Lar São Vicente de Paulo** ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).  
**4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª parcelas** – R\$17.599,98(dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
- 5- **Fundação Mansão Ismael** (prestação de amparo e assistência á velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).  
**4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª parcela** – R\$18.150,00(dezoito mil cento e cinquenta reais);

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Av: Santo Antonio nº721, Centro, CEP:17.500.070 - Marília/SP

Fone: 3401-2450 e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

### **E EM DATAS DE 11/11/2015**

**6- Cáritas Diocesana de Marília (Proteção Social á Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de prestação de serviços á comunidade (PSC);**

**1ª 2ª 3ª 4ª parcelas – R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)**

**DATA DE 02/12/15**

**5ª parcela – R\$1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)**

Atenciosamente,